



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br



Lei Nº 2650/1999

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DOAÇÃO DE TERRENO REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2184/95 - EMPRESA SILER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 02 (dois) anos a partir da publicação desta Lei, o prazo de vigência da Lei Municipal nº 2184/95 para a instalação e funcionamento da Empresa Siler Comércio de Madeiras Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de junho de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal